# PROJETO DE LEI Nº 352 /2025.

Denomina de Luiza Câmera um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DECRETA:

**Art. 1º**- O logradouro nº ....., tem início ....., código nº....., cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - ....., Y ....., Folha Sicad ....., passa a ser denominado Luiza Câmera.

**Parágrafo único**. A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

**Art. 2º**- As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, em 15 de agosto de 2025.

**MARTA RODRIGUES**

VEREADORA

# JUSTIFICATIVA

Maria Luiza Costa Câmera nasceu em 29 de julho de 1944 na cidade de Itabuna, no Estado da Bahia. Aos 10 anos se mudou para a capital baiana, onde passou boa parte da sua vida. Começou a trabalhar aos 14 anos como professora particular para enfrentar as dificuldades financeiras sofridas por ela e sua mãe, e precisou de bolsa de estudos para se manter no colégio até que se formasse em magistério, em 1969.

Em 1970, Luiza Câmara iniciou o curso de Biblioteconomia e Comunicação na Universidade Federal da Bahia, onde se formou. Mais tarde, veio a cursar Documentação – Ciência da Informação, em Madri, como pós-graduação.

Aos 12 anos, Luiza manifestou pela primeira vez os sintomas da doença de Still. Esta doença autoimune gera inflamações no corpo e desgastes progressivos das articulações e, mais tarde, seria a responsável por deixar Luiza em uma cadeira de rodas.

A doença se tornou mais grave após seu parto, quando ela deixou de andar. Mesmo após cirurgias, fisioterapia e meses de recuperação no Hospital Sarah Kubitscheck, em Brasília, a doença seguia avançando, e seu marido e filha se mudaram para a capital do país para facilitar seu tratamento.

Em 1976, juntamente a outros amigos internados no Hospital Sarah, Luiza Câmara organizou e fundou a Associação de Deficientes Físicos de Brasília, ficando responsável pela coordenação da associação na região do Plano Piloto da cidade. 3 anos depois, quando teve sua filha Betânia, já havia perdido a flexibilidade de sua mão direita.

Em sua vida pessoal, Luiza não permitiu que as dificuldades enfrentadas por ela a impedissem de maternar, usando aparatos adaptados para conseguir cuidar de suas filhas sem ajuda, como uma mamadeira com alça, para que pudesse amamentar sua filha mais nova.

Profissionalmente, Luiza voltou para Salvador após 5 anos, quando o então presidente da Associação Bahiana de Deficientes Físicos (ABADEF) a convidou para fazer parte da Comissão Estadual do Ano Internacional da Pessoa Deficiente. Nesta época, optou por abandonar a carreira de bibliotecária para se dedicar com exclusividade à luta pelos direitos dos portadores de deficiência.

Em 1981, lançou o livro *"Não se cria filhos com as pernas",* onde contou suas experiências de vida enquanto mãe - papel que sempre sonhou em desempenhar - e pessoa portadora de deficiência. Na obra, a autora critica a visão da sociedade, que considera incapazes as pessoas deficientes.

Em 1º de maio de 1982, em sua célebre participação no ato pelo Dia do Trabalho, defendeu a inserção dos deficientes no mercado de trabalho. No mesmo ano, participou das reuniões de um grupo de mulheres que, posteriormente, culminaria na criação da Casa da Mulher Baiana, ocupando espaço, também, na luta feminista.

Seu ativismo a levou a ocupar espaço de destaque, nacionalmente e no exterior, no que tange aos direitos de pessoas portadoras de deficiência e no combate à violência contra a mulher. Luiza lutou ativamente contra a misoginia, o machismo e o estigma que carregam os filhos frutos de relacionamentos extraconjugais, tudo isso pelo seu próprio histórico, como filha da segunda família de seu pai, que foi responsável pelo assassinato da própria "legítima" esposa, o que gerou traumas irreparáveis em sua vida.

Em sua carreira como ativista, Luiza foi presidenta da Associação Baiana de Deficientes Físicos, o que lhe rendeu o Diploma de Destaque Mulher, em 1988. Em sua gestão, foi fundado o bloco carnavalesco *Me Deixe À Vontade*, exemplo de projeto de inclusão social no Brasil.

Em agosto de 2020, devido a uma infecção pulmonar ocasionada pela COVID-19, Luíza Câmara faleceu. Permanece, porém, o seu legado e memória, que não podem jamais ser esquecidos. Luiza deixou inegáveis marcas na Bahia com sua militância feminista e anticapacitista, ajudando a Bahia e o Brasil a evoluírem no olhar e no tratamento à pessoas com deficiência. Além disso, Luíza foi exemplo de mulher, mãe e trabalhadora baiana que, mesmo diante das limitações trazidas pela sua condição, exerceu todos esses papéis com excelência.

Isto posto, diante da importância e do alcance da medida, conto com o apoio dos (as) nobres colegas para a sua aprovação.

Salvador, em 15 de agosto de 2025.

**MARTA RODRIGUES**
VEREADORA
F-PL-010-03